

Educando para a paz

Tipo	Periódico
Título	O que muda com a resolução CFP nº09/2018?
Autores	Daniela Sacramento Zanini
Autor (es) USF	Fabian Javier Marin Rueda
Autores Internacionais	
Programa/Curso (s)	Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Psicologia
DOI	https://doi.org/10.1590/1982-3703000208893
Assunto (palavras chaves)	Avaliação Psicológica; Satepsi; Testes Psicológicos.
Idioma	Português
Fonte	Título do periódico: Psicologia: Ciência e Profissão (online) ISSN: 1982-3703
	Volume/Número/Paginação/Ano: 38/16/2018
Data da publicação	07/2018
Formato da produção	Digital
Resumo	O presente trabalho visa discutir a Resolução n° 09/2018, publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Para isso, o artigo foi organizado em três pontos de discussão. Primeiramente é relatado o processo de construção da resolução, desde o início da atual gestão da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica até a publicação do documento, entendendo ser relevante que tal informação seja de conhecimento dos psicólogos. Na sequência é apresentada a resolução propriamente dita, explanando sobre as alterações e inserções nela contidas, em comparação às resoluções por ela revogadas. Por fim, as conclusões do trabalho são apresentadas, assim como uma breve "prestação de contas" do trabalho desenvolvido até o momento pela gestão que está a frente da área de avaliação psicológica do CFP.
Fomento	

